



O CARTÃO DO MOTOCICLISTA INCLUI:

Seguro de acidentes pessoais referente à utilização de veículos motorizados de 2 rodas válido por um ano com os seguintes capitais:

- i) despesas de tratamento até €4500.
- ii) indemnização por morte ou invalidez permanente €20000.

Desconto imediato em combustíveis BP:

- i) 6 (seis) cêntimos por cada litro em gasolina, gasóleo e GPL;
- ii) 7 (sete) cêntimos por cada litro em diesel ou gasolina BP Ultimate;

Informação detalhada em: www.fmp-live.pt

CARTÃO DO MOTOCICLISTA - FICHA DE ADERENTE

NOME:		
MORADA:		
LOCALIDADE:	CÓD. POSTAL:	
DISTRITO:	PAÍS:	
TEL.:	EMAIL:	
Nº CARTÃO CIDADÃO:	DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____	NIF:
Para efeitos de Seguro de Acidentes Pessoais, declaro como meu herdeiro legal a pessoa:		
NOME:		
NIF:	TEL.:	EMAIL:

CARTÃO DO MOTOCICLISTA - CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

- O Cartão do Motociclista é um cartão da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) que permite aos seus aderentes várias vantagens, nomeadamente descontos imediatos na aquisição de produtos e serviços.
- O Cartão do Motociclista é pessoal e intransmissível. Não pode em caso algum, ser revendido ou emprestado. As vantagens concedidas destinam-se para uso exclusivo do titular do Cartão.
- O Cartão do Motociclista tem automaticamente associado um seguro de acidentes pessoais, com cobertura referente a acidentes decorrentes da condução ou utilização de veículos motorizados de 2 rodas e com os seguintes capitais: i) morte ou invalidez permanente €20000; ii) despesas de tratamento €4500.
- O pedido de adesão ao Cartão do Motociclista é efectuado mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pelo pagamento do valor correspondente à anuidade. Ao aderente será enviado um cartão personalizado, para a morada indicada na ficha de inscrição.
- O Cartão do Motociclista será válido por doze meses e renovar-se-à anualmente com a aposição de uma vinheta, no valor da anuidade. O pagamento da anuidade deverá ser efectuado durante o mês da sua caducidade, sendo que após esta data o seguro de acidentes pessoais será cancelado.
- As vantagens oferecidas aos utentes do Cartão de Motociclista foram negociadas pela FMP com as várias entidades e podem ser consultadas em www.fmp-live.pt, não podendo a FMP ser responsabilizada por qualquer divergência entre as vantagens indicadas e as praticadas por essas entidades.
- As condições de utilização do Cartão do Motociclista podem ser alteradas sem aviso prévio e podem ser consultadas em www.fmp-live.pt.

PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Os dados recolhidos neste impresso são confidenciais. Serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais da FMP com os seus parceiros e subcontratados. As omissões, inexactidões ou falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do aderente.
- Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto para geral@fmp-live.pt.
- O aderente autoriza a consulta e tratamento dos seus dados pessoais pelas entidades parceiras ou subcontratadas da FMP.

Declaro ter conhecimento e cumprir com as condições gerais de utilização do Cartão do Motociclista

DOCUMENTOS A ANEXAR: - Fotocópia do Cartão do Cidadão CUSTO DO CARTÃO (Oferta na inscrição do Lés-a-Lés) 25€ ou 20€ se for sócio de motoclube federado e apresentar comprovativo.	Assinatura _____ Data: ____ / ____ / ____	Data de entrada na FMP ____ / ____ / ____ (reservado à FMP) Nº: _____ (reservado à FMP)
---	---	---

OPÇÕES DE PAGAMENTO

- Cheque ou vale postal, emitido a favor da Federação de Motociclismo de Portugal.
- Transferência bancária (deverá enviar comprovativo para geral@fmp-live.pt):

NIB: 0007 0021 00160904806 70

IBAN: PT50 0007 0021 0016 0904 8067 0

SWIFT/BIC: BESCPTPL

CONTACTO

Federação de Motociclismo de Portugal - Largo Vitorino Damásio, nº 3C - Pavilhão 1, 1200 - 872 Lisboa
 Telf:213936030 - Fax:213971457 - Email: geral@fmp-live.pt - www.fmp-live.pt